



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.22/2001 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2001

Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Alteração à Ordem do Dia-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi deliberado, por unanimidade aprovar** a proposta de alteração à Ordem do Dia de modo a incluir mais um ponto (Expropriação Amigável)), passando a ser a seguinte:-----

1. Aprovação da Acta da reunião anterior (Acta n.º.21)-----
2. Obras-----
3. Requerimentos-----
4. Cobrança Coerciva de Dívida ao Município-----
5. Acção Social Escolar – Alteração à deliberação de 03/10/2001-----
6. 9ª Alteração Orçamental-----
7. Protocolo de Modernização Administrativa-----
8. Expropriação Amigável-----
9. Outras Actividades da Câmara-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia trinta de Outubro de dois mil e um, que acusa um total de disponibilidades de **vinte milhões cento e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e quatro escudos e sessenta centavos.**-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR (Acta nº.21)-----

Previamente distribuída por todos os presentes, foi aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior (Acta nº.21)-----

2 – OBRAS-----

A) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de Arquitectura -----

Processo: **57/2001** -----

Requerente: **Afonso Manuel Lobinho Ferrão** -----

Morada: Monte do Peixe – Barro Branco - Borba.-----

Local da obra: E. M. 506 – Rio de Moinhos - Borba -----

Obra a executar: Construção de Posto de Abastecimento -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **75/2001** -----

Requerente: **Edite Maria Cochicho Cachapa Trincadeiras** -----

Morada: Rua 13 de Janeiro, 53 - Borba.-----

Local da obra: Rua 13 de Janeiro, 53 - Borba -----

Obra a executar: Transformação de espaço comercial -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **79/2001** -----

Requerente: **Eduardo Manuel Coxixo Marcos** -----

Morada: Bairro da Estação – lote 2 - Borba.-----

Local da obra: Bairro a Estação – lote 2 - Borba -----

Obra a executar: Construção de uma garagem -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **94/2001** -----

Requerente: **Joaquim Manuel Coxixo Carújo** -----
Morada: Monte da Salgada - Borba.-----
Local da obra: Monte da Salgada - Borba -----
Obra a executar: Alteração de moradia -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **104/2001** -----
Requerente: **Joaquim Quintino Ferreira Vivas (cabeça de herdeiros)**----
Morada: Rua Combatentes do Ultramar, 91 – Rio de Moinhos - Borba.-----
Local da obra: Rua de S. Tiago – Rio de Moinhos - Borba -----
Obra a executar: Alteração de moradia -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **110/2001** -----
Requerente: **Maria do Carmo T.ª Cortes Grego Esteves** -----
Morada: Campo Pequeno, 21 – 5º Esqº - Lisboa.-----
Local da obra: Rua dos Terreiro, 3 - Borba -----
Obra a executar: Alteração de R/Chão -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Projectos Especialidades e emissão da licença de obras -----

Processo: **36/2001** -----
Requerente: **Jacinto da Encarnação Pereira** -----
Morada: Rua António Aleixo, 4 - R/C – Dtº - Paiva -----
Local da obra: Avª da Nave, 12 - Nora - Borba. -----
Obra a executar: Alteração de moradia e construção de anexo. -----
Com a verificação da conformidade dos projectos de especialidades com o projecto de arquitectura, e a conformidade dos termos de responsabilidade dos projectos com o disposto na alínea 5) do artº 6º do Dec. - Lei 445/91, de 20/11, alterado pelo DL 250/94, de 15/10, foi deliberado aprovar a emissão da licença de obras.-----

Processo: **56/2001** -----
Requerente: **Joaquim António Bento Soares** -----
Morada: Rua das Casas Novas, 22 - Borba -----
Local da obra: Loteamento Horta do Picadeiro – lote 55 - Borba. -----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----
Com a verificação da conformidade dos projectos de especialidades com o projecto de arquitectura, e a conformidade dos termos de responsabilidade dos projectos com o disposto na alínea 5) do artº 6º do Dec. - Lei 445/91, de 20/11, alterado pelo DL 250/94, de 15/10, foi deliberado aprovar a emissão da licença de obras.-----

Processo: **69/2001** -----
Requerente: **Maria de Jesus Cabaço Geadas** -----
Morada: Rua António Sérgio, 27 - Borba.-----
Local da obra: Rua António Sérgio, 27 - Borba.-----
Obra a executar: Construção de anexo -----
Com a verificação da conformidade dos projectos de especialidades com o projecto de arquitectura, e a conformidade dos termos de responsabilidade dos projectos com o disposto na alínea 5) do artº 6º do Dec. - Lei 445/91, de 20/11, alterado pelo DL 250/94, de 15/10, foi deliberado aprovar a emissão da licença de obras.-----

Telas Finais -----

Processo: **105/99** -----
Requerente: **Ernesto António Ferreira Amareleja** -----
Morada: Monte do Canto - Orada - Borba-----
Local da obra: Loteamento do Forno – lote 13 - Orada - Borba-----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar.-----
Foram aprovadas as telas finais.-----

Processo: **74/2000** -----
Requerente: **Expoente – Informática e Organização, Lda.** -----
Morada: Avª do Povo, 9 – 11 - Borba-----
Local da obra: Avª do Povo, 9 - 11 - Borba-----
Obra a executar: Remodelação e conservação de edifício.-----
Foram aprovadas as telas finais.-----

Projectos de Alterações ao Projecto Inicial-----

Processo: **117/96**-----
Requerente: **José António Vivas**-----
Morada: Rua Montes Claros, 23 - A, 2º - Borba-----
Local da obra: Zona Industrial da Cruz de Cristo - Borba-----
Obra a executar: Construção de Pavilhão para usos industriais-----
Foi aprovado o projecto de alterações ao processo inicial.-----

Processo: **114/00** -----
Requerente: **Maria José Ramalho Figueiras** -----
Morada: Avª D. Dinis Melo e Castro, 13 - A - Borba. -----
Local da obra: Loteamento do Forno – lote 6 e 7 – Orada - Borba.-----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----
Foi aprovado o projecto de alterações ao processo inicial.-----

Obras de Conservação

Processo: **248/00**

Requerente: **Margarida Rosário Guarda Verdades**

Morada: Rua Silveira Menezes, 9 – Borba

Local da obra: Rua Silveira Menezes, 9 - Borba

Considerando o requerimento apresentado pela munícipe, Sra. Margarida Rosário Guarda Verdades, quanto à necessidade urgente da realização de obras no prédio em que é inquilina, sita na Rua Silveira Menezes, nº 9, em Borba;

tendo em conta os relatórios da vistorias efectuadas ao imóvel em 2 de Agosto de 2000 e 8 de Agosto de 2001, que confirmam a desconformidade do mesmo com as condições gerais das edificações exigidas nos artºs 15º a 17º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);

atendendo às várias notificações apresentadas, de acordo com o disposto nos artigos 11º e 12º do Regime do Arrendamento Urbano (RAU), à senhoria e proprietária do imóvel, a Sra. Mariana Nunes, no sentido de repor as condições mínimas de salubridade e habitabilidade do locado, sem que aquele tenha procedido às mesmas;

considerando ainda que, observando o estipulado no artº 15º do RAU, foi o proprietário notificado do orçamento do custo das obras de conservação necessárias e do prazo para as executar, sem que as tenha iniciado;

e, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do nº 5 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal **deliberou** o seguinte:--

Que, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 157º do Código do Procedimento Administrativo, e por razões de perigo para a segurança e saúde públicas, se proceda às necessárias obras de conservação no imóvel sito na Rua Silveira Menezes, nº 9, em Borba, de modo a se repor e garantir as condições gerais das edificações, conforme estipulado nos artºs 15º a 17º do RGEU.

Determina-se ainda que as despesas decorrentes da execução das obras corram por conta do proprietário do imóvel, Sra. Mariana Nunes, até ao valor máximo de 38.080\$00, constante do orçamento que lhe foi notificado em 19 de Julho passado.

3 - REQUERIMENTOS

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedidos de viabilidade

Processo: **513/2001** -----

Requerente: **Edmundo António Mendes Rato** -----

Morada: Rua Calouste Gubenkian, 4 – 1º - Estremoz -----

Local: Courela das Coutadas - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para legalização de casão agrícola. -----

O pedido de viabilidade propõe a legalização de casão agrícola, com 39 m² de área de construção, numa parcela de terreno localizada no CM 1170 - Estrada de Santa Bárbara. O pavilhão localiza-se a menos de 50 metros do eixo da via (informação anexa ao processo), que de acordo com o Plano Director Municipal em plena eficácia insere-se em *Lugares Rurais a Estruturar*. De acordo com o artigo 27º do regulamento, estas áreas caracterizam-se pela concentração da construção no espaço rural, com acessos independentes em relação à rede de estradas nacionais e com uma localização adequada em relação à estrutura urbana do Concelho de Borba. Relativamente aos índices e condicionantes aplicáveis, aplica-se o disposto no artigo 31º do mesmo regulamento: -----

- O índice máximo de construção a aplicar é de 0.35, o que neste caso atendendo à dimensão da parcela (25 000 m²), a área máxima de construção permitida é 250 m², valor que não é ultrapassado pela proposta de legalização. -----
- As construções não poderão exceder os dois pisos ou 6.5 metros acima da cota natural do terreno.-----

Acrescenta-se que os Serviços de Fiscalização informaram da existência de uma construção com (1,70 mx1,70 m) destinada a casa do furo, deverá ser legalizada conjuntamente com o casão agrícola.-----

Atendendo que estão cumpridas as disposições regulamentares do Plano Director Municipal, não se vê nenhum inconveniente no deferimento do processo. **Assim, foi deferido o pedido de viabilidade.**-----

Processo: **515/2001** -----
Requerente: **José António Caldeira Martins** -----
Morada: Rua Luís Trindade, 4 - Borba -----
Local: Rua Luís Trindade, 4 - Borba -----
Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para ampliação de moradia. -----
Pretende o requerente a ampliação de moradia unifamiliar abrangida por Plano de Pormenor da Cerca. -----
A pretensão decorre do alinhamento da moradia pela fachada frontal, melhorando substancialmente a inserção na banda edificada onde se localiza. -----
Da apreciação elaborada face ao instrumento de planeamento em vigor, a proposta contraria alguns aspectos deste plano, essencialmente os parâmetros “área de construção” e “área de implantação”, dado que excede os valores estabelecidos em quadro síntese, **justificando-se assim a proposta de indeferimento.** -----
De notar que, apesar da proposta de ampliação submetida a apreciação não apresentar condições para ser viabilizada, poderá o requerente, se assim o quiser, apresentar outra proposta em que a intenção de alinhar a construção pela banda edificada se mantenha, mas em que as áreas de construção e/ou implantação se enquadrem no estabelecido no Plano de Pormenor.-----
Foi indeferido o pedido de viabilidade. -----

Processo: **577/2001** -----
Requerente: **Borconstrói – Soc. Construções, Lda.** -----
Morada: Rua S. Francisco, 15 – 1º Esqº - Borba -----
Local: Rua 1º de Maio, 51- Borba -----
Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para alteração de edificação destinada a habitação.-----
Pretende-se alterar para habitação o uso do armazém situado na Rua 1º de Maio nº.51, de acordo com o projecto apresentado.-----
Após visita ao local constatou-se que as obras que se propõem fazer já se encontram executadas quase na totalidade, tendo-se procedido a algumas alterações que não constam do projecto. Nomeadamente, a cozinha situa-se no segundo compartimento a contar da entrada, ao lado da casa de banho e o quarto foi reduzido para dar lugar a um corredor que liga a sala ao terraço. Mais se constatou que o designado terraço é um espaço igualmente coberto e interior e que a porta que este possui para o exterior não se encontra no local representado mas no final de um segundo corredor após um cotovelo, inexistente na planta.-----
A fracção possui assim apenas a porta de entrada principal e uma outra no final do dito corredor, manifestamente insuficientes para a ventilação e insolação dos espaços. Como a fracção confina com construções vizinhas

em ambos os lados e atrás, é totalmente impossível abrir mais vãos exteriores pelo que não poderão conseguir-se as condições mínimas de habitabilidade, de acordo com o R.G.E.U.-----

Face ao exposto, foi indeferido o pedido de viabilidade.-----

b) Pedido de Autorização de Hipoteca-----

Requerimento de **Carlos Alberto Simões Pinto**, residente em Aldeia Lacerda, nº.1 – Borba, e **Sandra Maria Véstia Baiona**, residente em Rua da Ponte, nº.23 – Orada – Borba, adquirentes do lote de terreno número 03, sito no Loteamento Habitacional do Forno, freguesia da Orada, inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº.707, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00213/97-11-04, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal de Borba em ónus de inalienabilidade, requerendo autorização para hipotecar o referido lote como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.-----

Analisado o requerimento, e de acordo com a informação anexa, **foi deliberado autorizar** a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido.-----

4 - COBRANÇA COERCIVA DE DÍVIDA AO MUNICÍPIO-----

Presente a relação da dívida de Joaquim José Barradas Barroso residente na Rua Combatentes da Grande Guerra, 87 – Vila Viçosa, respeitante a obras executadas pela Câmara Municipal de Borba, no Edifício “Colégio do Hospício de N.ª. Senhora da Soledade”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o número 1219, a fls.177, Livro B-4, inscrito na matriz urbana da freguesia de S. Bartolomeu, concelho de Borba sob o artº 389º, de que aquele é proprietário, no valor de 23.922.145\$00 (vinte e três milhões novecentos e vinte e dois mil cento e quarenta e cinco escudos), que vence juros de mora contados desde o termo do prazo para pagamento voluntário até ao efectivo pagamento.-----

Notificado, em 4 de Outubro corrente, para pagar voluntariamente tal quantia, a mesma não foi liquidada.-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 155º do Código do Procedimento Administrativo, **foi deliberado por maioria** (com quatro votos a favor e uma abstenção por parte do Vereador João Manuel Pires Lopes) determinar a emissão de certidão da presente deliberação, com valor executivo, a remeter à Repartição de Finanças de Vila Viçosa, juntamente com o processo administrativo.-----

O Vereador João Lopes absteve-se por considerar confusa a forma como este processo foi conduzido e por não se encontrar devidamente esclarecido sobre o mesmo.-----

5 – ACCÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Alteração à deliberação de 03 /10/2001-----

Na reunião de Câmara realizada em 3 de Outubro do corrente ano, foi aprovada a proposta de auxílios económicos a conceder a alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo dois mil e um dois mil e dois.-----

Considerando que ocorreram transferências de alunos de e para o nosso concelho, propõe-se a aprovação da seguinte alteração:-----

Deverão ser incluídos no Escalão A os alunos **FÁBIO JOSÉ CORREIA FRADINHO** que frequenta a Escola E.B. 1 de Borba e o aluno **PEDRO MANUEL GRAÇA GALHARDO** que frequenta a E.B.M. de Rio de Moinhos.-----

Por sua vez, a aluna **CÉLIA DE JESUS CARDONA ALEIXO** que frequentava a Escola E.B. 1 de Orada e que tinha sido contemplada com Escalão A deve ser retirada da listagem porque foi transferida para uma Escola do concelho de Estremoz.-----

Estas alterações também abrangem os apoios a título de subsídio de alimentação.-----

Assim sendo, a proposta de subsídios para aquisição de material escolar passa de 1.000.500\$00 para 1.033.500\$00.-----

Analisada a proposta acima referida, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

6 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----

Presente a proposta apresentada pela Secção Financeira, para a realização da **9ª Alteração Orçamental**, no valor de 22.030 contos, que depois de analisada **foi aprovada por unanimidade:**-----

7 – PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA-----

Presente o Protocolo de Modernização Administrativa 2001 celebrado entre a Direcção-Geral das Autarquias e a Câmara Municipal de Borba, que tem como objectivo o desenvolvimento do projecto cujo custo global é de 12.184 contos.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a assinatura do respectivo protocolo.-----

Ficará cópia do mesmo anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

8 – EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL-----

O Instituto para a Construção Rodoviária (ICOR), vai requerer a declaração de utilidade pública com carácter de urgência das expropriações necessárias á obra da “EN 255 Variante Borba/Vila Viçosa”.-----

Tendo em conta o disposto no nº.1 do artº.11º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, o ICOR propôs a aquisição amigável das seguintes parcelas de terreno, propriedade desta Câmara Municipal, que se passam a descrever:-----

1. Parcela de terreno, com a área de 3.692 m2 a destacar do prédio rústico denominado Olival à Cruz de Cristo, freguesia Matriz, concelho de Borba, inscrito na matriz predial da freguesia matriz sob o artº.206 da Secção C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o nº.01731/990420, com a área de 6.500 m2 a confrontar a Norte com Linha de caminho de ferro, Sul com Santa casa da Misericórdia de Borba e José Filomeno Rodrigo, Nascente com José António Bravo Curvo e Margarida de Jesus Chicharo e Poente com Santa Casa da Misericórdia de Borba.-----

Valor proposto: 13.069.680\$00 (Treze milhões sessenta e nove mil seiscentos e oitenta escudos).-----

2. Parcela de terreno, com a área de 21 m2, a destacar do prédio rústico denominado Rosal, freguesia Matriz, concelho de Borba, inscrito na matriz predial da freguesia matriz sob o artº.187 da secção C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o nº.00921/160394, com a área de 5.000m2 a confrontar a Norte com Manuel Joaquim Canhão, Sul com Estrada Pública, Nascente com Francisco das Dores Falcato e Poente com Francisco José Anselmo.-----

Valor proposto: 113.400\$00 (Cento e treze mil e quatrocentos escudos).---

3. Parcela de terreno, com a área de 432 m2, a destacar do prédio rústico denominado Olival da Calça, freguesia Matriz, concelho de Borba, inscrito na matriz predial da freguesia matriz sob o artº.183 da secção C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o nº.01921/000215, com a área de 2.500 m2 a confrontar a Norte com José Maria Álvares, Sul com Herdeiros de Mariano Inácio Correia, Nascente com José Maria Álvares e Poente com Joaquim Manuel Anselmo.-----

Valor proposto: 2.332.800\$00 (Dois milhões trezentos e trinta e dois mil oitocentos escudos).-----

4. Parcela de terreno, com a área de 57 m², a destacar do prédio rústico denominado Olival ao Jogo da Bola, sito à estrada de Vila Viçosa ou Pedra da Senhora, inscrito na matriz predial da freguesia matriz sob o artº175 da Secção C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o nº.01916/000203, com a área de 3.750 m² a confrontar a Norte com Leonor do Carmo Conde, Sul com Joaquim Manuel Anselmo, Nascente com Estrada de Vila Viçosa e Poente com Herdeiros de Mariana Henriqueta Ovelha.-----

Valor proposto: 446.310\$00 (quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e dez escudos).-----

5. Parcelas de terreno, com as áreas de 2.070, 112 e 282 m², a destacar do prédio rústico denominado Courela ao Jogo da Bola, freguesia Matriz, concelho de Borba, inscrito na matriz predial da freguesia matriz sob o artº.182 da secção C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o nº.00455/040490, com a área de 6.750 m² a confrontar a Norte com Ana das Dores Trindade, Sul com José Maria Trindade Herdeiros, Nascente com Estrada e Poente com João António Barranquinhas.-----

Valor proposto: 19.020.960\$00 (Dezanove milhões vinte mil novecentos e sessenta escudos).-----

6. Parcelas de terreno, com as áreas de 29.737, 137 e 653 m², a destacar do prédio rústico denominado Pedra da Senhora, freguesia Matriz, concelho de Borba, inscrito na matriz predial da freguesia matriz sob o artº.185 da Secção C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o nº.01994/000807, com a área de 65.500 m² a confrontar a Norte com Município de Borba, Sul com Caminho Público, Nascente com Maria José Godinho Anselmo Pinto e outros e Poente com Município de Borba.-----

Valor proposto: 111.251.580\$00 (Cento e onze milhões duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta escudos).-----

Analisada a proposta do ICOR, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade:-----

- a) Aceitar os valores propostos para a alienação das parcelas de terreno descritas nos números de 1 a 5.-----

- b) Solicitar autorização à Assembleia Municipal para a alienação da parcela de terreno descrita no número 6, tendo em conta a alínea a) do n.º.6 art.º.64 da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro.-----

9 – OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Informações:-----

Novo Centro de Saúde de Borba (expropriações necessárias para a obra do Centro de Saúde)-----

O Sr. Presidente fez o ponto da situação sobre o Novo Centro de Saúde de Borba. Informou que têm decorrido reuniões com a ARS, nas quais tem sido demonstrado todo o interesse na resolução deste assunto até final do ano. A ARS tem vindo para o terreno contactar os proprietários dos terrenos e está a tentar compatibilizar a implantação com soluções mais ajustadas àquela área da mancha do Plano de Urbanização. As propostas que apresentam rondam os 10 e 20 mil escudos o metro quadrado, preço bastante significativo para a Vila de Borba.-----

O Sr. Presidente informou ainda que falta fazer um contacto com o Sr. Pécurto, que tem uma parcela de terreno para expropriar ou para vender, contacto esse, que deverá efectuar-se ainda esta semana. Acrescentou que, pela forma como a questão está a ser tratada, talvez seja desta vez que o processo avance.-----

Empresa gestora das áreas de deposição comum (ADC) da zona dos mármore-----

Sobre o assunto o Vereador Mário de Deus perguntou se já tinha sido assinado o protocolo para criação da empresa. O Sr. Presidente informou que esta questão teve outro tratamento, ou seja, já existe outra proposta de Estatutos para a criação da empresa acima referida. Informou que a Assimagra, além de não concordar com os Estatutos anteriormente apresentados, propôs várias cláusulas de condicionamentos, que deram origem a uma reformulação do projecto. Informou ainda que o Arq.º. Barral, da CCRA, após terminar a reformulação do projecto, passará pelas 4 Câmaras da Zona dos Mármore para entregar o novo projecto, o qual será dado a conhecer posteriormente.-----

Outras Actividades-----

- ✓ Preparativos para a realização da Feira dos Santos e para a 10ª edição da Festa da Vinha e do Vinho.-----
- ✓ Continuação das obras:-----

.Bairro 1º de Bairro-----
.Loteamento do Pisão-----
.Loteamento do Forno-----
.Zona Industrial da Cruz de Cristo-----

No que respeita a obras, o Vereador João Lopes perguntou o que se passa com o edifício que fica frente ao Mercado Municipal? O Vereador Serra informou que foi pedido à empresa para se proceder à substituição da estabilidade e está a ser avaliada a nova proposta.-----

Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por treze páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----